

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva Aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Nº 0593/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 26.470.573/0001-72 -, Item(s): 01- Valor: R\$ 49.749,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 28 de Janeiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/02/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Motivo: Diante de diversos questionamentos sobre as especificações dos produtos, por parte dos licitantes, estes foram encaminhados para análise da área técnica, que decidiu melhorar as especificações técnicas mínimas dos produtos no estudo técnico preliminar e no termo de referência do edital. Essa ação visa esclarecer as dúvidas e proporcionar uma compreensão mais adequada aos interessados, facilitando a elaboração de propostas mais alinhadas às necessidades do edital.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/02/2025 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial, na sede da Secretaria de Agricultura, localizada na Rua Ursulina Francelina de Medeiros, nº 62, Centro, nessa cidade (próximo ao espaço Serenão), e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Santo André-PB, 28 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de Janeiro de 2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em ____/____/_____
JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470
CNPJ: 34.032.396/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, situada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de Janeiro de 2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em ____/____/_____
RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica AUTORIZADA a Empresa ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, para a prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de janeiro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em ____/____/_____
ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439
CNPJ: 32.597.811/0001-08

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ____/2025.
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrito no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/PMSG, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 020/2025, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), para a totalidade dos serviços mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO CAMINHÃO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DIARIOS DE CARGA, ENTULHOS PÚBLICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA DE SANTANA DOS GARROTES-PB	Mês	1	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 28 de março de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c